



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 9019 / 2016**, DE 2016
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O
Em, 08/11/16
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

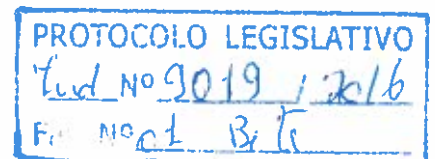
SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, A DESPOLUIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CÓRREGO RIBEIRÃO, EM SOBRADINHO I, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO I – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal, a despoluição e revitalização do Córrego Ribeirão, em Sobradinho I, na Região Administrativa de Sobradinho I – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A degradação do Córrego Ribeirão, está comprometendo a qualidade da água e da fauna que ainda habita na região, é possível presenciar o descarte de lixo em toda a extensão do manancial e até mesmo na nascente, a água tem uma coloração escura e com cheiro ruim.

Essa situação é decorrente do lançamento de efluentes oriundos da estação de tratamento de esgotos de Sobradinho operada pela CAESB. Essa unidade operacional é responsável pelo tratamento dos esgotos domésticos coletados em Sobradinho e nos condomínios do Grande Colorado.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 08/11/2016 10:50 CBSPK 16.815

6



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Devido ao grande volume de esgotos tratados por essa estação ocorre o maior impacto ambiental na qualidade das águas do ribeirão Sobradinho.

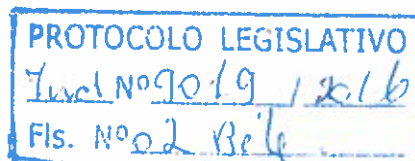
Diante da situação fazemos a proposta de investir em obras no Córrego Sobradinho para ampliar a capacidade de tratamento e promover melhorias operacionais diversas na unidade, além de desenvolver soluções complementares de esgotamento sanitário na bacia hidrográfica do ribeirão Sobradinho que possam contribuir com a eficiência do sistema de tratamento dos esgotos domésticos coletados pela CAESB em Sobradinho e Sobradinho II.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2016.

Deputado **RAMUNDO RIBEIRO**

Autor.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/11/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

